



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 79/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se revisão em período de garantia por representante da marca fabricante do veículo Mitsubishi L200 Triton Sport GL 2.4 4x4 MT placas BDA4I90, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviços de revisão em período de garantia com substituição de: 01 filtro de ar; 01 filtro de cabine; 01 junta vedação de dreno; 01 filtro de óleo; 01 filtro de combustível; óleo de motor, solução de limpador de parabrisa; limpador para sistema de combustível.

EXECUTOR

Nome: MASAMI MOTORS LTDA

Endereço: Rua Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Trevo da Guarany, Pato Branco-PR

CNPJ: 214058940001-70

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal.

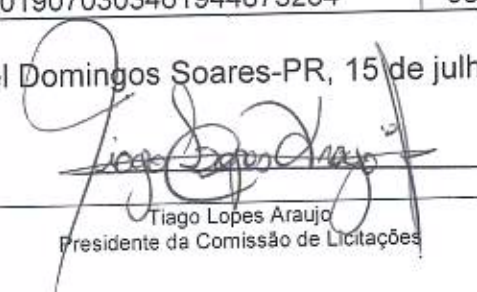
VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.104,02 (um mil cento e quatro reais e dois centavos).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	60A7.8750.3662.7072	06/05/2019	02/11/2019
Receita Estadual	019960512-09	23/05/2019	20/09/2019
Receita Municipal	20717/2019	23/05/2019	23/08/2019
Debitos Trabalhistas	172910965/2019	23/05/2019	18/11/2019
FGTS	2019070303461944873284	03/07/2019	01/08/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 15 de julho de 2019.


Tiago Lopes Araujo
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 79/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção em período de garantia em veículo da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde
05001-depto de saúde
1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde
1520/1540-conta despesa
05003-divisão de serviços administrativos
1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos
1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa
05006-divisão de atenção básica a saúde
1030110012031-atenção básica piso fixo
2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa
1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família
2530/2540/2570/2580-conta despesa
3390300000-materiais de consumo
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 15 de julho de 2019.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 79/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de revisão em período de garantia de veículo desta municipalidade.

O Sr Presidente da CPL caracterizou e justificou a situação, objeto e consequente decisão em optar por esta modalidade e forma de contratação, devendo, para tanto, atentar para a documentação jurídica e de regularidade fiscal do futuro fornecedor.

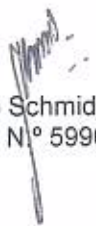
Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

O objeto se adequa ao que dispõem a Lei 8666/93, em especial em seu artigo 25, inciso I, sendo inviável a competição e, por conseguinte, a concorrência habitual.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, não se verifica óbices ao aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 15 de julho de 2019


Rogério Schmidt
OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 79/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de revisão preventiva em período de garantia do veículo Mitsubichi L200 Triton Sport GL 2.4 4x4 MT placas BDA4I90, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: MASAMI MOTORS LTDA

Endereço: Rua Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Trevo da Guarany, Pato Branco-PR

CNPJ: 214058940001-70

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.104,02 (um mil cento e quatro reais e dois centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 16 de julho de 2019.



Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



**PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



COMUNICAÇÃO INTERNA 19/2019

Coronel Domingos Soares - PR, 15 de julho de 2019.

O Departamento Municipal de Saúde vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a realização dos serviços de revisão no Veículo L-200, Placa BDA4I90. Conforme orçamento em anexo.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Departamento Municipal de Saúde.

Ilmo. Senhor.
DD. Responsável pelas Licitações.
Prefeitura de Coronel Domingos Soares
Coronel Domingos Soares - PR

Maria A. de Araújo Almeida
Maria A. de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

MASAMI MOTORS LTDA
MASAMI MOTORS LTDA

Página: 1
Data: 10/07/2019

Valorização da Ordem de Serviço

Consultor: DEBORA HERMANN

Depto: MECANICA E ELETRICA

Nro. O.S.: 11708 Data Emissão: 09/07/2019 Ext: 1 Int: 0 Gar: 0 Rev: 0 Placa: BDA4I80 Ano Fab.: 2019
Modelo: L200 TRITON SPORT GL 2.4 D 4X4 MT Nro. Série: 93XLJKL1TKCJ18708 KM: 0 Prisma:
Depto. Débito de O.S. Interna: Data da Venda: 09/04/2019 Cor: BRANCA
Cliente: 31950 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: ARAUCARIA Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES UF: PR CEP 85557000 Fone/Celular:

Reclamações do Cliente

Nro.		Descrição										Tipo do Serviço	
1		ORÇAMENTO REVISÃO										C	
Código do Item	T	Descrição	Nro.	Data	Sol.	Mec.	Qtde.	Vir. Unitário	% Desc.	Vir. Desc.	Vir. IPI	Total do Item	
Total de Peças:										0,00		0,00	
KL1T SEMEC00	E	MAO DE OBRA				1	1,00	220,00	0,00	0,00		220,00	
Total de Serviços:										0,00		220,00	
Franquia:												0,00	
ISS Retido: (-)												0,00	
ICMS Retido:												0,00	
PCC: (-)												0,00	
Adicional:												0,00	
Total Geral:										0,00		220,00	

MASAMI MOTORS LTDA
MASAMI MOTORS LTDA

Página: 1
Data: 10/07/2019

Valorização da Ordem de Serviço Consultor: DEBORA HERMANN Depto: MECANICA E ELETRICA
Nro. O.S.: 11708 Data Emissão: 09/07/2019 Ext: 1 Int: 0 Gar: 0 Rev: 0 Placa: BDA4190 Ano Fab.: 2019
Modelo: L200 TRITON SPORT GL 2.4 D 4X4 MT Nro. Série: 93XLJKL1TKCJ18708 KM: 0 Prisma:
Depto. Débito de O.S. Interna: Data da Venda: 09/04/2019 Cor: BRANCA
Cliente: 31950 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Endereço: ARAUCARIA Bairro: CENTRO
Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES UF: PR CEP: 85557000 Fone/Celular:

Reclamações do Cliente

Nro.		Descrição									Tipo do Serviço	
1		ORÇAMENTO REVISÃO									C	
Código do Item	T	Descrição	Nro.	Data	Sol.	Mec.	Qtde.	Vir. Unitário	% Desc.	Vir. Desc.	Vir. IPI	Total do Item
1500A808	E	ELEMENTO, FILTRO AR			1		1,00	141,53	0,00	0,00	0,00	141,53
CA550043	E	FILTRO C.J, CABINE, CARVAO			1		1,00	147,85	0,00	0,00	0,00	147,85
MF660035	E	JUNTA, VEDACAO DRENO OLEO MOTO			1		1,00	8,76	0,00	0,00	0,00	8,76
MZ690115	E	FILTRO, OLEO T/M			1		1,00	58,54	0,00	0,00	0,00	58,54
1770A233	E	FILTRO, COMBUSTIVEL			1		1,00	133,99	0,00	0,00	0,00	133,99
CD120088	E	OLEO, MOTOR - SAE 10W30 API CJ			1		8,30	32,36	0,00	0,00	0,00	268,59
CWPA0884	E	SOLUCAO, LIMPA PARABRISA			1		1,00	7,67	0,00	0,00	0,00	7,67
CWPA0968	E	LIMPADOR, SISTEMA COMB - DIESE			1		1,00	117,09	0,00	0,00	0,00	117,09
Total de Peças:										0,00		884,02
Total de Serviços:										0,00		0,00
Franquia:												0,00
ISS Retido: (-)												0,00
ICMS Retido:												0,00
PCC: (-)												0,00
Adicional:												0,00
Total Geral:										0,00		884,02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.405.894/0001-70
Razão Social: MASAMI MOTORS LTDA
Endereço: 72D ALFREDO LUIZ DE BORTOLI 6395 / TREVO DA GUARANY / PATO BRANCO / PR / 85501-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2019 a 01/08/2019

Certificação Número: 2019070303461944873284

Informação obtida em 15/07/2019 13:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASAMI MOTORS LTDA

CNPJ: 21.405.894/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:35 do dia 06/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2019.

Código de controle da certidão: **60A7.8750.3662.7072**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

010

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019960512-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.405.894/0001-70**

Nome: **MASAMI MOTORS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MASAMI MOTORS LTDA

CNPJ/CPF...: 21.405.894/0001-70

ENDEREÇO...: ALFREDO LUIZ DE BORTOLI , 6395 - TREVO GUARANY

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 23/05/2019.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0020717/2019

Código de autenticidade da certidão: 599853896599853

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASAMI MOTORS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.405.894/0001-70

Certidão nº: 172910965/2019

Expedição: 23/05/2019, às 11:53:22

Validade: 18/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASAMI MOTORS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
21.405.894/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MASAMI MOTORS LTDA
CNPJ 21.405.894/0001-70 NIRE 41207978992
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

VALMIR TARTARI, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 574, Bairro Vila Isabel, CEP 85504-295, Pato Branco – PR, nascido em 04/06/1974, na cidade de Pato Branco – PR, inscrito no CPF n.º 604.464.631-91, e no RG n.º 6.601.068-6 SESP/PR expedido em 17/05/2016; **CHRISTIAN FELIPE TARTARI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 574, Bairro Vila Isabel, CEP 85504-295, Pato Branco – PR, nascido em 20/03/1999, na cidade de Pato Branco – PR, inscrito no CPF n.º 076.794.399-66 e RG n.º 12.548.589-8 SESP/PR expedido em 08/05/2008, sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **MASAMI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.405.894/0001-70, tem a sua sede na Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Sala B, Trevo da Guarani, CEP 85.501-414, na cidade de Pato Branco-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207978992 em sessão de 12/11/2014 e última alteração contratual registrada sob n.º 20156562820 em sessão de 26/10/2018, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DA EXTINÇÃO DA FILIAL NÚMERO 02: Fica extinta neste ato a filial de número 02, inscrita no CNPJ 21.405.894/0003-31, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Antônio Carneiro Neto, n.º 2493, Sala B, Bairro Alvorada, CEP 85.601-090, registrada na Junta Comercial do Paraná em 05 de abril de 2016, com NIRE 41901635069, conforme 5ª alteração do contrato social desta sociedade empresária limitada.

CLÁUSULA 2 – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar o contrato social e se mantem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas na última consolidação contratual, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

MASAMI MOTORS LTDA
CNPJ 21.405.894/0001-70 NIRE 41207978992
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VALMIR TARTARI, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 574, Bairro Vila Isabel, CEP 85504-295, Pato Branco – PR, nascido em 04/06/1974, na cidade de Pato Branco – PR, inscrito no CPF n.º 604.464.631-91, e no RG n.º 6.601.068-6 SESP/PR expedido em 17/05/2016; **CHRISTIAN FELIPE TARTARI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, 574, Bairro Vila Isabel, CEP 85504-295, Pato Branco – PR, nascido em 20/03/1999, na cidade de Pato Branco – PR,



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 14:55 SOB N.º 20186088604.
 PROTOCOLO: 186088604 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900055069. NIRE: 41207978992.
 MASAMI MOTORS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MASAMI MOTORS LTDA
CNPJ 21.405.894/0001-70 NIRE 41207978992
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

inscrito no CPF n.º 076.794.399-66 e RG n.º 12.548.589-8 SESP/PR expedido em 08/05/2008, sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **MASAMI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.405.894/0001-70, tem a sua sede na Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Sala B, Trevo da Guarani, CEP 85.501-414, na cidade de Pato Branco-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207978992 em sessão de 12/11/2014 e última alteração contratual registrada sob n.º 20156562820 em sessão de 26/10/2018, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DENOMINAÇÃO SOCIAL: A Sociedade tem a razão social de **MASAMI MOTORS LTDA**.

ENDEREÇO: Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Sala B, Trevo da Guarani, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-414;

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INICIO DE ATIVIDADES: 12 de novembro de 2014;

ATIVIDADE ECONOMICA: O objeto social consiste em:

Código CNAE	Descrição das Atividades
45.11-1-01	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios de veículos

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui filial número 01, localizada na cidade de Londrina, estado do Paraná, à Avenida Higienópolis, n.º 1674, Bairro Jardim Higienópolis, CEP: 86.015-010, inscrita no CNPJ 21.405.894/0002-50, NIRE: 41901435515 que tem o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo Segundo: Pela constituição da filial 01, NIRE: 41901435515, registrada na JUCEPAR em 31 de agosto de 2015, conforme 3ª alteração do contrato social desta sociedade empresária limitada, esta sociedade assume por sucessão de



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 14:55 SOB N.º 20186088604.
 PROTOCOLO: 186088604 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900055069. NIRE: 41207978992.
 MASAMI MOTORS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MASAMI MOTORS LTDA
CNPJ 21.405.894/0001-70 NIRE 41207978992
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

empregadores, todos os direitos e encargos trabalhistas relativos aos contratos de trabalho dos empregados que trabalhavam para a empresa MIZUMI VEICULOS LTDA, CNPJ: 95.390.258/0001-58 NIRE: 41202827554, e que serão transferidos para esta filial em 01-10-2015.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá abrir e fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 2 – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), totalmente integralizado, dividido em 4.000.000 (Quatro Milhões) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo Primeiro – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social totalmente integralizado fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
VALMIR TARTARI	3.960.000	3.960.000,00	99,00%
CHRISTIAN FELIPE TARTARI	40.000	40.000,00	1,00%
Total	4.000.000	4.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA 3 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 4 – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5 – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VALMIR TARTARI** e **CHRISTIAN FELIPE TARTARI**, já qualificados, individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA 6 – PRO-LABORE: Os administradores terão direito uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 7 – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro,



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 14:55 SOB Nº 20186088604.
 PROTOCOLO: 186088604 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900055069. NIRE: 41207978992.
 MASAMI MOTORS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MASAMI MOTORS LTDA
CNPJ 21.405.894/0001-70 NIRE 41207978992
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apuradas. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA 8 – DELIBERAÇÕES: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA 9 – FALECIMENTO DE SÓCIO: Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA 10 – DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA 11 – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA 12 – FORO - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Pato Branco/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 14:55 SOB Nº 20186088604.
 PROTOCOLO: 186088604 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900055069. NIRE: 41207978992.
 MASAMI MOTORS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MASAMI MOTORS LTDA
CNPJ 21.405.894/0001-70 NIRE 41207978992
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Pato Branco - PR, 23 de novembro de 2018.

2º OFÍCIO NOTAS



VALMIR TARTARI

2º OFÍCIO NOTAS



CHRISTIAN FELIPE TARTARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 14:55 SOB Nº 20186088604.
 PROTOCOLO: 186088604 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900055069. NIRE: 41207978992.
 MASAMI MOTORS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Pedro-Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **VALMIR TARTARI** e **CHRISTIAN FELIPE TARTARI** - 71495A, Pato Branco-PR, 29 de novembro de 2018 - 14:10:32h. Emolumentos: R\$14,62 (VRC 43,60). Selo: R\$0,80. Funrejus: R\$4,20. ISS: R\$0,50. FADEP: R\$0,84 Total: R\$20,17.

Em Teste da Verdade.
LEONARDO HENRIQUE CHAMULERA DEIFELO - Escrevente
 Matrícula nº 123456789

Selo Digital Nº WeqYU.ddFmw.xNYUM.bv4Pw.Nr5kM -
 Confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Curumim, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 14:55 SOB Nº 20186088604.
 PROTOCOLO: 186088604 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900055069. NIRE: 41207978992.
 MASAMI MOTORS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 19/12/2018, foi realizado para a empresa MASAMI MOTORS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
186088604	20186088604	002 / 025	41901635069	21.405.894/0003-31	Rua antonio carneiro neto, 2493



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 14:55 SOB Nº 20186088604.
PROTOCOLO: 186088604 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900055069. NIRE: 41207978992.
MASAMI MOTORS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 18 DE 15/07/2019

OBJETO: Serviços de revisão em período de garantia com substituição de: 01 filtro de ar; 01 filtro de cabine; 01 junta vedação de dreno; 01 filtro de óleo; 01 filtro de combustível; óleo de motor, solução de limpador de parabrisa; limpador para sistema de combustível, aplicado no veículo Mitsubishi L200 Triton Sport GL 2.4 4x4 MT placas BDA4190, desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é lida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: MASAMI MOTORS LTDA, Rua Alfredo Luiz de Bortoli, 6395, Trevo da Guarany, Pato Branco-PR, CNPJ: 214058940001-70.

VALOR: O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.104,02 (um mil cento e quatro reais e dois centavos).

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde

1520/1540-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2530/2540/2570/2580-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

000368792